

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

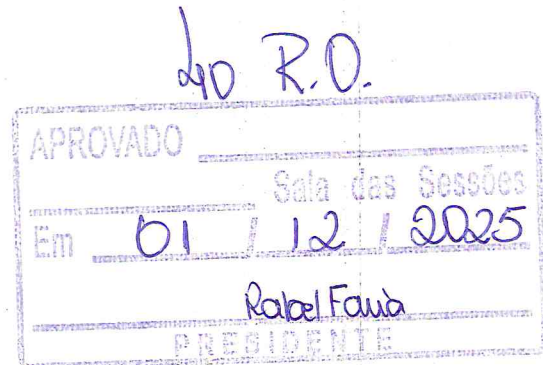
INDICAÇÃO Nº 1933/2025

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de atenção especial da Guarda Municipal na Escola Heitor Cláudio Sales, situada na Avenida Ver. Magno Claret Vieira, no distrito de Lagoa de Santo Antônio, bem como na Escola José Pedro Filho, localizada no bairro Felipe Cláudio, neste município, **nos horários de 7h, 11h e 17h.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de reforçar a segurança no entorno das unidades escolares mencionadas, especialmente nos horários de maior fluxo de entrada e saída de alunos. Tanto a Escola Heitor Cláudio Sales, no bairro Lagoa de Santo Antônio, quanto a Escola José Pedro Filho, no bairro Felipe Cláudio, registram intensa movimentação de estudantes, pais e servidores nos horários de 7h, 11h e 17h.

A presença da Guarda Municipal nesses períodos contribuirá significativamente para a organização do trânsito, prevenção de ocorrências, aumento da sensação de segurança e proteção de toda a comunidade escolar.

Pedro Leopoldo, 01 de dezembro de 2025

Gilmar dos Reis Santos
Vereador